



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG-022/14, DE 31 DE JULHO DE 2014

**Aprova o Regulamento Geral das
Atividades de Pesquisa do CEFET-MG.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.002760/14-36** e ainda, de acordo com que foi aprovado na 4ª Reunião do ano de 2014 do CPPG, realizada em 25 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Regulamento Geral das Atividades de Pesquisa do CEFET-MG, conforme documento anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação